

## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR / 2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado AOE/2023, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada no DOE 05/06/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
  - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
  - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual. Para o Aposentado – comprovar fonte pagadora;
  - d) não perceber proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;
  - e) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
  - f) ter boa conduta.
- 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 11- Conforme Lei Complementar nº 1093/2009 – É vedada ao candidato uma nova contratação antes de 200 dias – Artigo 6º - “É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato.”

#### II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região São José do Rio Preto

ENDEREÇO: Rua Maximiano Mendes, nº 55 – Santa Cruz – São José do Rio Preto

DATA: 12/09/2023

HORÁRIO: 9 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 1

#### CONVOCADOS – LISTA GERAL

CLASS	NOME
1	ANA DE FÁTIMA BARRO
2	RUBENS GARCIA DOS SANTOS
3	ARIANE DE MOURA SEGURA
4	FELIPE YWAHASHI
5	ALYSON KAYKE DA SILVA SANTOS
6	DANIEL DE FREITAS CASTILHO
7	PABLO ALEXANDRE DE FREITAS
8	GISELLE SILVA REIS LEOCÁDIO
9	JÚLIA TELES DA SILVA

10	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE
11	PEDRO HENRIQUE PAIVA DA CRUZ
12	BIANCA CRISTINA CECILIO
13	MARIA JOSÉ ALVES AUGUSTO VICENTE
14	JULIETE FONTENELE DO VALE
15	BEATRIZ HELENA PETRINO DA SILVA
16	GIULIA DE ARAUJO CAETANO ALBANO
17	AUGUSTO GOMES CALDAS
18	EVANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA
19	HELITON ROBER PINTO
20	ANA CRISTINA COSTA RIBEIRO
21	MEIRE LUCIA DA SILVA
22	DIOGO AUGUSTO DUARTE
23	KAREN CRISTINA SOARES TEÓFILO
24	ANDRÉ SANTANA SILVA
25	HADDYJA BUENO FIGUEIRA
26	MARIA JÚLIA MESSIAS CARREIRO
27	MAYKON SIAN MAIOTTO
28	ELCIMARA DA SILVA COSTA SIQUEIRA
29	DIEGO FONTENELE SILVA
30	TIAGO ALVES HILARIO
31	MARIA EDUARDA DE SOUZA SALES SALVIANO
32	THAYRINI BEIJO FERREIRA
33	LETICIA DA SILVA SOUZA
34	WATINA ALVES PEREIRA
35	ANDREA FERNANDES MICCIU FACUNDIM
36	FATIMA APARECIDA SERVO
37	ELLEN CRISTINA RODRIGUES SOUZA
38	SHEILA CHRISTINA MATHIAS VIANA
39	EDUARDA SANTANA AMARAL
40	MARINA LAURA LÚCIO SANTOS
41	NOEME PEREIRA DE BRITO
42	JÚLIA CAROLINE NEVES OLIVEIRA
43	CLÁUDIA APARECIDA CARREON ADAMI DA CRUZ
44	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARMACIO
45	VILMA VALERIA DE BRITO
46	VITÓRIA SANZOGO MORENO
47	JESIANE DONIZETE DENTI RODRIGUES DE SOUZA
48	KEILA BOTTARELI
49	MARILENE TEODORO CORREA
50	JULIANA FATIMA VICENTE DIAS
51	MICHELE VIEIRA DA SILVA
52	YASMIN MONTEIRO PEREIRA
53	BRUNO FERNANDO PAULO
54	YASMIM DOS SANTOS GOUVEIA
55	TATIANA CACHETA LIMA

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

#### MUNICÍPIO: IBIRÁ

UA	CIE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
44083	27972	EE João Pedro Ferraz	1